



Câmara Municipal de Pouso Alegre *Minas Gerais*

PORTARIA Nº 50/08

DISPÕE SOBRE BAIXA PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso de, Estado de Minas Gerais, Vereador Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

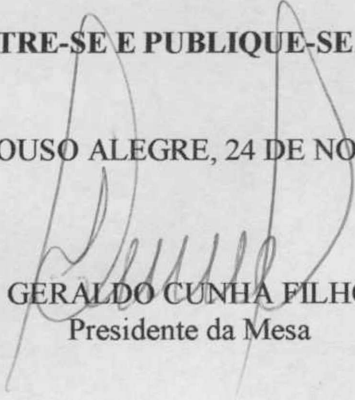
Art. 1º - Ficam considerados baixados da relação de bens móveis da Câmara Municipal, por estarem inservíveis, os bens relacionados abaixo:

- 03 aparelho identificador de chamada – patrimônio nº 1017, 1157, 1322
- 03 porta toalhas – patrimônio nº 1095, 1137, 1067, 1081
- 01 pente de memória – patrimônio nº 1609, 1544, 1562
- 07 impressora – patrimônio nº 1080, 973, 1401, 1413, 1452, 1453
- 02 suportes – patrimônio nº 080, 781
- 09 aparelho telefônico – patrimônio nº 927, 1016, 1458, 522, 550, 551, 575, 577, 578
- 01 teclado – patrimônio nº 564
- 01 grampeador – patrimônio nº 173
- 01 crucifixo – patrimônio nº 263
- 01 drive de disquete 1.44 – patrimônio nº 1559
- 01 HD SV 1021 H – patrimônio nº 1560
- 01 processador Pentium 3.650 MHZ – patrimônio nº 1561
- 06 microfones – patrimônio nº 0008, 0042, 0043, 0047, 0049, 0050

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE NOVEMBRO 2008.


GERALDO CUNHA FILHO
Presidente da Mesa

Publicado (a) no Jornal
 O Município, de 26, 12, 08
 às fls. 018, edição 276

**PORTARIA Nº 50/2008
 DISPÕE SOBRE BAIXA PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS
 INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte
PORTARIA

Art. 1º - Ficam considerados baixados da relação de bens móveis da Câmara Municipal, por estarem inservíveis, os bens relacionados abaixo:

- 03 aparelhos identificador de chamada - patrimônio nº 1017, 1157, 1322
- 03 porta toalhas - patrimônio nº 1095, 1137, 1067, 1081
- 01 pente de memória - patrimônio nº 1609, 1544, 1562
- 07 impressoras - patrimônio nº 1080, 973, 1401, 1413, 1452, 1453
- 02 suportes - patrimônio nº 080, 781
- 09 aparelhos telefônicos - patrimônio nº 927, 1016, 1458, 522, 550, 551, 575, 577, 578
- 01 teclado - patrimônio nº 564
- 01 grampeador - patrimônio nº 173
- 01 crucifixo - patrimônio nº 263
- 01 drive de disquete 1.44 - patrimônio nº 1559
- 01 HD SV 1021 H - patrimônio nº 1560
- 01 processador Pentium 3.650 MHZ - patrimônio nº 1561
- 06 microfones - patrimônio nº 0008, 0042, 0043, 0047, 0049, 0050

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE,
 24 de Novembro de 2008.
 GERALDO CUNHA FILHO
 PRESIDENTE DA MESA